

REQUERENTE: DEPUTADO INÁCIO LOIOLA		
MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO 2020		
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS		
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	VALORR\$
01	Locomoção do Parlamentar e dos servidores lotados em seu Gabinete, compreendendo hospedagens, passagens, alimentação e locação de meios de transporte	1.720,59
02	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	9.200,00
03	Combustíveis ,lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar	19.722,58
04	Contratação, para fins de apoio às atividades parlamentares, de empresa de consultoria e outros trabalhos técnico–especializados	4.500,00
05	Serviços de Assessoramento Jurídico relativamente às atividades parlamentares	5.000,00
06	Contratação de empresa especializada para a produção de anúncios, vídeos ou documentários para divulgação de atividades parlamentares	3.000,00
07	Serviços Gráficos 1.575,00	1.575,00
08	Aquisição material de expediente.	1.464,90
	TOTAL DAS DESPESAS	46.183,07

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para fins de direito, que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente Prestação de Contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos da Resolução nº 531, de 05 de março de 2013.

Maceió, 20 de Outubro de 2020.

INÁCIO LOIOLA
DEPUTADO ESTADUAL